



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vice-Presidente Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que convocou o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza para assumir a Vice-Presidência, e foi Secretariada pelo Vereador Anisio Coelho Costa. Faltaram os vereadores Robson Pinto da Silva, Gilberto Salomão Filho e Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Havendo número regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 023/2013 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: A autorização legislativa para realização de convênio a ser realizado entre o município de Cordeiro e a Entidade Qualivida – Qualidade de Vida; Projeto de Lei nº 024/2013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abertura de vagas do concurso público e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 025/2013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 026/2013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 027/2013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 028/2013 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera a Lei Municipal nº 1147/05 e 1380/09 reorganizando parcialmente a estrutura administrativa do Poder



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Executivo do Município de Cordeiro e dá outras providências"; Indicações nº 003 e 018/2013 de autoria do vereador Anisio Coelho Costa; Indicações nº 006 e 007/2013 de autoria do vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza; Indicação nº 010 e 019/2013 de autoria do vereador André Lopes Joaquim; Indicações nº 022 e 023/2013 de autoria do vereador Mário Antonio Barros de Araujo; Indicações nº 021 e 024/2013 de autoria do vereador Isaias Queiroz Mota; Atestado médico do vereador Gilberto Salomão Filho; Ofícios do Ministério da Saúde. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o vereador Anísio Coelho Costa que iniciou seu pronunciamento agradecendo ao Engenheiro do DER, Dr. Paulo Cesar, pela conclusão do concerto do asfalto da Rua do Pinheirão, no Bairro Jardim de Alah, em solicitação a sua indicação. O Presidente registrou a presença dos municíipes Sr. José Pascoal e Sr. Hermínio que trouxeram para esta Casa de Leis a solicitação de uma solução para o caso da esposa do Sr. Hermínio, pois a mesma esteve internada por diversas vezes no Hospital Antônio Castro sem conseguir realizar uma cirurgia que necessitava, em virtude do período de turbulências que este referido hospital estava passando naquele momento. Na ocasião de uma dessas internações, o Prefeito Dr. Salomão Lemos Gonçalves se comprometeu assumindo as despesas desta cirurgia, que foi realizada em outro município. O Presidente esclareceu ao Sr. Hermínio que o caso já foi passado ao líder de governo, Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, para que este solicite ao Dr. Salomão Lemos Gonçalves a solução deste problema. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia que constou: Em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 023/2013 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 024/2013 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 025/2013 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por seis votos. O vereador Isaias Queiroz Mota absteve-se do voto baseado no inciso V do artigo 73 do Regimento



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Interno, tendo em vista que é um Agente de Endemias; em única discussão a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 026/2013 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o vereador Anisio Coelho Costa informando que houve uma dúvida em relação às contratações temporárias que serão realizadas e esclareceu que, em comum acordo com os demais vereadores, solicitará ao Poder Executivo, esclarecimentos sobre este Projeto, para evitar possíveis problemas. O Presidente colocou em única votação a solicitação de urgência ao Projeto nº 026/2013, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 027/2013 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 028/2013 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e treze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Mário Antônio Barros de Araújo
Presidente